



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 12/2024 para o emprego de **MOTORISTA SUBSTITUTO** para a realização das **PROVAS PRÁTICAS**.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
MOTORISTA SUBSTITUTO	Estar entre os 30 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva. Estar entre os 03 candidatos com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva. Estar entre os 12 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva.

Os candidatos que não atingirem o corte descrito acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item 8.8 do Edital de Abertura, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte geral	Nota de corte para candidatos negros	Nota de corte para candidatos com deficiência
1201- MOTORISTA SUBSTITUTO	20,00	20,00	--

Orientações Gerais para a realização das provas práticas:

Data: 15 de dezembro de 2024 (Domingo)

Local: EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Endereço: Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5.965 – Distrito Industrial – Franca/SP

Horário: ver esquema de convocação para realização das provas práticas conforme Anexo Único deste Edital.

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Para os candidatos ao emprego de MOTORISTA SUBSTITUTO:

1. Obediência ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;
2. Condução correta e segura do veículo na categoria exigida;
3. Utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo;

4. Obediência às normas gerais de segurança.

O candidato será avaliado, ainda, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) uma falta eliminatória: **reprovação**;
- b) uma falta grave: **10 (dez) pontos negativos**;
- c) uma falta média: **6 (seis) pontos negativos**;
- d) uma falta leve: **2 (dois) pontos negativos**.
- e) As faltas da prova prática são aquelas constantes do artigo 19 da Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de Carteira Nacional de Habilitação categoria A/E.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

A prova será realizada em **carreta e motocicleta** e será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 15 (quinze) pontos, em cada uma das provas, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação da prova.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Franca, 07 de dezembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Emprego: 1201 – MOTORISTA SUBSTITUTO

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
70047	ADRIANA CRISTINA VALIN SOARES	08 horas
70089	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS	08 horas
70042	ANÍSIO MIGUEL DE LIMA	08 horas
70022	BRENDON CRISTOPHER GUEDES AIMOLA	08 horas
70039	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	08 horas
70030	DIMITRI CACILDO FERREIRA	08 horas
70075	EDUARDO MORGAN MACHADO	08 horas
70053	FRANCE LEE MARIANO	08 horas
70025	GUSTAVO TAVEIRA CONSTANTINO	08 horas
70074	ISABEL CRISTINA MORGAN MACHADO	09 horas
70049	JAILSON GONÇALVES DA SILVA	09 horas
70036	JOÃO PAULO LUIZ	09 horas
70102	KETTER CLAY MALTA	09 horas
70023	LEANDRO LOPES DA SILVA	09 horas
70044	LUCAS LARA DE OLIVEIRA	09 horas
70100	MARCOS ROBERTO MACEDO XAVIER	09 horas
70031	MARLON CLEVER DE OLIVEIRA	09 horas
70026	MATEUS DE PAULA OLIVEIRA	09 horas
70003	PATRICK ERNANDO PEREIRA	10 horas
70043	PAULO ELIAS SILVA DE SOUSA	10 horas
70107	RAPHAEL ALVES ARAUJO	10 horas
70097	ROBERVAL RADDI	10 horas
70110	SALUEBER HENRIQUE DE ALMEIDA	10 horas
70008	TIAGO DE ALMEIDA COELHO	10 horas
70024	URIEL LINO DE PAULA	10 horas
70057	VALDIR MARCOS VERONEZ	10 horas
70095	WELLINGTON CARLOS DE ANDRADE	10 horas